

## RESOLUÇÃO Nº 009/2026 DO COMUS

**Dispõe sobre a Aprovação da cessão do Ponto de apoio de atendimento em Saúde da localidade Roseira.**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alegre - ES, órgão de Controle Social do Sistema Único de Saúde - SUS, criado pela Lei Municipal nº 1915/91, alterada pela Lei Municipal nº 3288/2013, e de conformidade com as Leis Federais de nº 8080/90 e nº 8142/90, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** que o Secretário Executivo de Saúde apresentou na 8ª Reunião ordinária do COMUS, no dia 01 de setembro de 2026, ao colegiado, a demanda da Secretaria Executiva de Educação, que solicitou a SESA Alegre, a cessão do ponto de apoio em saúde da comunidade Roseira, nos meses de setembro, outubro novembro e início do mês de dezembro, em favor da acomodação da Escola Municipal George Abreu Rangel, devido a reforma e adequação em seu espaço físico;

**Considerando** que a população adscrita na localidade e cadastrada na área não sofrerá prejuízo na assistência às suas demandas de saúde, pois o atendimento será provisoriamente transferido para a ESF Vila do Café;

**Considerando** que todas as dúvidas aviltadas pelos conselheiros presentes foram dirimidas.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a cessão do Ponto de Apoio em Saúde da localidade da Roseira pelo período de 4 (quatro) meses, a partir do mês de setembro, para a instalação temporária das salas de aula da Escola Municipal George Abreu Rangel.

**Art. 2º** Demanda apresentada pelo Secretário Executivo de Saúde em reunião ordinária do COMUS no dia 01/09/2026.

**Art. 3º** Pauta aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes, com a consideração que os Usuários do SUS na localidade, não tenham seus atendimentos em saúde, interrompidos e/ou prejudicados pela cessão do espaço físico a Secretaria Executiva de Educação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre, 01 de setembro de 2026.

  
**Emerson Gomes Alves**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Gestão 2025/2026

Homologo em 01/09/2026

  
**Emerson Gomes Alves**

Secretário Executivo de Saúde

**Emerson Gomes Alves**

Secretário Executivo de Saúde

Decreto Nº 12.697/2022